



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1084, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação e à Secretaria de Saúde a proposta de estudo sobre a viabilidade da criação de um programa integrado de saúde nas escolas, focado na prevenção da diabetes na infância.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, solicito que sejam encaminhadas à Secretaria de Educação e à Secretaria de Saúde a proposta de estudo sobre a viabilidade da criação de um programa integrado de saúde nas escolas, focado na prevenção da diabetes na infância. O programa poderia incluir palestras educativas e a realização de medições de glicose, visando promover a conscientização e a saúde das nossas crianças.

Justificação: A diabetes está se tornando comum entre crianças, impactando seu desenvolvimento. A criação de um programa de saúde nas escolas é essencial para promover a prevenção e a conscientização. Palestras sobre alimentação saudável e medições de glicose permitirão identificar precocemente crianças em risco. Além disso, o engajamento dos pais fortalecerá a comunidade. Essa iniciativa é uma oportunidade valiosa para proteger a saúde das nossas crianças e promover um ambiente escolar mais saudável.

Sala de sessões, 16 de junho de 2025.


Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 16/06/25


PRESIDENTE